



A REESTRUTURAÇÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO CLASSE IX – AVIAÇÃO: UMA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO QUADRO ORGANIZACIONAL DAS ORGANIZAÇÕES MILITARES LOGÍSTICAS DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Vinícius Barbosa Batista de Araújo*

RESUMO

A estrutura logística atual da Aviação do Exército (AvEx), responsável pelas atividades relacionadas à função logística *suprimento* e à sua administração, está incompatível com a demanda operacional vigente. A partir de análises históricas da AvEx e documentais da Logística Militar Terrestre, experiências vividas pelo autor e mediante pareceres e orientações técnicas da 2ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (2º ICFEx), verifica-se que a estrutura logística da AvEx necessita de atualização. Por isso, surge a necessidade de alteração do organograma operacional e técnico-administrativo, no qual a Companhia de Suprimento e Transporte de Aviação (Cia Sup Trnp Av), ator principal dessa estrutura, está inserida. Busca-se, portanto, evidenciar os processos normativos que deverão ser implementados e alterados, a fim de amparar e salvaguardar os agentes administrativos envolvidos no processo e, ao mesmo tempo, considerar as especificidades do material de aviação. Entrevistas e questionários foram realizados com especialistas da área. Os dados obtidos, confrontados com a revisão da literatura, permitiram estabelecer parâmetros que conduziram à reestruturação da cadeia de suprimento Cl IX – Aviação e a identificação do órgão provedor de Aviação do Exército, culminando na criação do Depósito de Suprimento de Aviação do Exército.

Palavras-chave: Logística Militar Terrestre. Logística de Aviação do Exército. Função Logística Suprimento. Classe IX – Aviação.

RESUMEN

La actual estructura logística de la Aviación del Ejército Brasileño (AvEx), responsable por las actividades relacionadas a la función logística de suministro y su administración, está incompatible con la demanda operativa actual. Despues de análisis históricas de AvEx y documentales de la Logística Militar Terrestre, experiencias vividas por el autor y a través de orientaciones técnicas de la 2ª Inspección de Contabilidad y Finanzas del Ejército (2º ICFEx), se desprende que la estructura logística de la AvEx necesita de actualización. Por eso, hay la necesidad de cambiar los organigramas que llevan el actor principal: la Compañía de Suministro y Transporte de Aviación (Cia Sup Trnp Av). La sistemática de control de material se volverá más eficiente, de igual forma se evidenciará cuáles serán los procesos normativos que deberán ser implementados y alterados, para apoyar los agentes administrativos del proceso y, al mismo tiempo, considerando los detalles del material de aviación. Se realizaron entrevistas y cuestionarios con especialistas en la materia. Los datos obtenidos, comparados con la revisión de la literatura, permitieron el establecimiento de parámetros que llevaron a la reestructuración de la cadena de suministro Cl IX – Aviación y la identificación del Órgano de Proveimiento de Aviación del Ejército, culminando con la creación del Depósito de Suministro de Aviación del Ejército (D Sup Av Ex).

Palabras-clave: Logística Terrestre Militar. Logística de la aviación del ejército. Función de logística de suministro. Clase IX – Aviación.

1 INTRODUÇÃO

O processo de recriação da Aviação do Exército se iniciou no ano de 1985, completando, desde a previsão da comissão de implantação até os dias atuais, 36 anos de existência. Ademais, a AvEx consta como objetivo estratégico (OE) dos dois últimos Planos Estratégicos do Exército (PEEx), recebendo outros meios aéreos e passando por processos de modernização e constantes reestruturações operacionais e administrativas.

Na atual conjuntura da AvEx, observa-se que não há clareza e assertividade nos manuais e procedimentos logísticos e administrativos no que tange à função logística *suprimento*. Não é possível identificar com exatidão quem são os atores e seus respectivos papéis, desde os tempos de paz até um cenário de crise/conflito armado. Da mesma forma, os

instrumentos normativos da AvEx não demonstram especificamente todas as etapas, atribuições e responsabilidades das unidades participantes do fluxo de recebimento/fornecimento do material de aviação em ambas as situações. Há ausência de uma padronização categórica que elucide e considere os pormenores da cadeia de suprimento dentro do âmbito da AvEx e que esteja alinhada com o preconizado pela Doutrina Militar Terrestre (DMT).

Nesse sentido, busca-se, neste trabalho, verificar a viabilidade de implantação do Depósito de Suprimento de Aviação do Exército (D Sup Av Ex) e apontar as implicações que isso causará dentro da AvEx e da Força Terrestre (F Ter). O ponto de inflexão será a reestruturação da Companhia de Suprimento e Transporte de Aviação no que tange ao seu emprego operativo na cadeia logística de suprimento e na

* Cap Int (AMAN/2012). Realizou o Curso de Gerenciamento Administrativo de Aviação do Exército em 2015. Mestrando em Ciências Militares na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 2021.



gestão orçamentária e financeira com foco nos controles patrimonial e contábil.

O objetivo precípua é eliminar os entraves de gerenciamento do suprimento classe IX – Aviação, garantir um ganho de produtividade e cumprimento das práticas da administração pública e agregar à AvEx uma adequação para o seu emprego em cada nível de planejamento, com foco nos níveis operacional e tático, de acordo com o que é preconizado pela Logística Militar Terrestre (LMT) atual.

2 METODOLOGIA

Este trabalho situa-se no interstício 2015/2020, quando ocorreram sucessivos pareceres técnicos emitidos pela 2ª CG-CFEx relacionados aos fatos e atos administrativos do Almoxarifado de Aviação, situado na guarnição de Taubaté/SP. As observações e sugestões contidas nesses pareceres mitigou a busca, pelo autor, de uma nova estrutura doutrinária e administrativa que proporcionasse à aviação extrair da função logística *suprimento* sua total capacidade de desempenho.

Em função do discorrido, o presente trabalho tem como tema geral “A reestruturação da cadeia logística de suprimento classe IX – Aviação: uma proposta de alteração do quadro organizacional das organizações militares logísticas de aviação do exército”.

Dessa forma, procurou-se verificar a existência de elementos que demonstrassem a ausência de uma conjuntura organizacional qualificada e atualizada que permitisse o desempenho dos diferentes elementos (doutrina, patrimônio, contabilidade e administração) essenciais para o desdobramento da função logística *suprimento* no espectro institucional abordado. Por meio da identificação dessas falhas na conjuntura organizacional da cadeia logística, foi possível justificar o nosso pressuposto balizador: a necessidade e viabilidade da criação e implantação do D Sup Av Ex.

No intuito de buscar uma solução para o problema proposto, foram utilizados dados do SISAVEX com a finalidade de demonstrar a relação entre tempo de processamento e registro contábil dos materiais CI IX-A. Assim, buscou-se elaborar dados numéricos que pudessem corroborar a necessidade de uma nova estrutura em virtude do volume patrimonial movimentado e do consequente atraso no fornecimento desse material. Em suma: justificar que a atual estrutura se encontra defasada e prejudica a efetividade do trabalho.

Cabe ressaltar que a escolha do tema se deu, acima de tudo, pela experiência profissional do autor. A função de encarregado do setor de material de aviação foi exercida no período 2018-2020, com a atividade de Sup Av desde 2015 e Sup CL II desde 2012. Dessa forma, participamos, cotidianamente, das dife-

rentes etapas aqui mencionadas, o que permitiu desenvolver uma análise crítica e empírica das necessidades e deficiências do objeto analisado. Diante do caráter subjetivo da pesquisa, optou-se por caracterizá-la como uma abordagem qualitativa. Utilizaremos, no entanto, estatística descritiva com o intuito de potencializar os significados dos dados obtidos.

Em relação às variáveis, definimos como variável independente a “necessidade de criação do D Sup Av Ex” e como variável dependente o “aperfeiçoamento da doutrina logística de suprimento e da gestão de material classe IX – Aviação”. Identificou-se também, todavia, a impossibilidade de manipulação das variáveis em função da sua natureza. Por esse motivo, a modalidade *ex-post-facto* mostrou-se a via mais adequada para delinear a pesquisa, pois permitiu estabelecer uma relação de causa e efeito e revelar as correlações entre as variáveis.

Foram enviados questionários para militares especialistas e não especialistas envolvidos com o provimento de suprimento e registro patrimonial e contábil. A população consistiu em uma amostra por julgamento, da qual se pôde obter informações fidedignas e diretamente ligadas ao assunto abordado, selecionada de forma intencional. Dessa forma, destaca-se que a amostra, embora pequena, representou a totalidade da população considerada.

Com a finalidade de complementar e aprofundar os dados levantados na revisão da literatura, nos dados dos sistemas corporativos e no questionário, foram realizadas cinco entrevistas com especialistas experientes no assunto de logística e administração da Av Ex.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Baseado na revisão da literatura, foi possível chegar à conclusão de que a Doutrina Militar da AvEx carece de atualizações e alinhamento com o que preconiza a LMT atual.

3.1 Tempo de processamento do recebimento de material

Para a análise de tempo de processamento da interação entre o Almoxarifado de Aviação (Almx Av), também conhecido como Almoxarifado 07 (Almx 07), e a Base de Aviação de Taubaté (BAvT), foram selecionadas as entradas de materiais oriundos do mercado nacional e da Seção Depósito Especial (DE) da DMAvEx – Seção Taubaté, coletados dados de processamento de entrada de material no Almx Av e homologação dos atos e fatos administrativos pela BAvT. Segue o **quadro 1** – Tempo de processamento do material oriundo da Seção Depósito Especial.



ATUALIZADO EM: 21/07/21		RELAÇÃO DE CONSUMO DE MATERIAL										
DATA RCM	Nº RCM	VALOR RCM (REAIS)	ND	DIEEx DMAvEx / BMS	DATA	Tempo de Processamento entre B Mnt Sup Av Ex e Setor DE/DMAvEx (DIAS)	DIEEx BMS / BAvT	DATA	REC DIEEx BMS / BAVT	Tempo de Processamento entre BAvT e B Mnt Sup Av Ex (DIAS)	SISCOFIS (ENTRADA)	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
JUN / 01	20060084N1	R\$ 168.080,65	339030	DIEEx nº 539 - 22/06/20	22/06/2020	16	DIEEx nº 102 - 08/07/20	08/07/2020	09/07/2020	18	27/07/2020	
JUN / 02	2006008291	R\$ 111.987,78	339030	DIEEx nº 540 - 22/06/20	22/06/2020	16	DIEEx nº 102 - 08/07/20	08/07/2020	09/07/2020	18	27/07/2020	
JUN / 03	20060080N1	R\$ 120.851,44	449030	DIEEx nº 538 - 22/06/20	22/06/2020	16	DIEEx nº 102 - 08/07/20	08/07/2020	09/07/2020	18	27/07/2020	
JUN / 04	20060080N2	R\$ 2.283,39	339030	DIEEx nº 555 - 30/06/20	30/06/2020	21	DIEEx nº 119 - 21/07/20	21/07/2020	21/07/2020	8	29/07/2020	
JUN / 05	2006008191	R\$ 2.623,62	339030	DIEEx nº 558 - 30/06/20	30/06/2020	21	DIEEx nº 119 - 21/07/20	21/07/2020	21/07/2020	8	29/07/2020	
JUN / 06	2006008292	R\$ 128.096,20	339030	DIEEx nº 557 - 30/06/20	30/06/2020	21	DIEEx nº 119 - 21/07/20	21/07/2020	21/07/2020	8	29/07/2020	
JUN / 07	20060084N2	R\$ 193.215,97	339030	DIEEx nº 556 - 30/06/20	30/06/2020	28	DIEEx nº 149 - 28/07/20	28/07/2020	28/07/2020	0	28/07/2020	
JUL / 01	2007008291	R\$ 1.789,01	339030	DIEEx nº 560 - 01/07/20	01/07/2020	20	DIEEx nº 119 - 21/07/20	21/07/2020	21/07/2020	8	29/07/2020	
JUL / 02	20070084N1	R\$ 920,09	339030	DIEEx nº 559 - 01/07/20	01/07/2020	20	DIEEx nº 119 - 21/07/20	21/07/2020	21/07/2020	8	29/07/2020	
JUL / 03	20070080N1	R\$ 3.372,43	339030	DIEEx nº 561 - 01/07/20	01/07/2020	20	DIEEx nº 119 - 21/07/20	21/07/2020	21/07/2020	8	29/07/2020	
JUL / 04	20070084N2	R\$ 117.896,60	339030	DIEEx nº 603 - 14/07/20	14/07/2020	7	DIEEx nº 119 - 21/07/20	21/07/2020	21/07/2020	8	29/07/2020	
JUL / 05	2007008292	R\$ 57.116,10	339030	DIEEx nº 602 - 14/07/20	14/07/2020	7	DIEEx nº 119 - 21/07/20	21/07/2020	21/07/2020	8	29/07/2020	
JUL / 06	20070080N2	R\$ 11.740,35	339030	DIEEx nº 601 - 14/07/20	14/07/2020	7	DIEEx nº 130 - 21/07/20	21/07/2020	24/07/2020	5	29/07/2020	
JUL / 07	2007008293	R\$ 69.049,18	339030	DIEEx nº 611 - 16/07/20	16/07/2020	5	DIEEx nº 130 - 21/07/20	21/07/2020	24/07/2020	5	29/07/2020	
JUL / 08	20070084N3	R\$ 250.521,01	339030	DIEEx nº 612 - 16/07/20	16/07/2020	5	DIEEx nº 130 - 21/07/20	21/07/2020	24/07/2020	5	29/07/2020	
JUL / 09	20070080N3	R\$ 12.678,66	339030	DIEEx nº 613 - 16/07/20	16/07/2020	5	DIEEx nº 130 - 21/07/20	21/07/2020	24/07/2020	5	29/07/2020	
JUL / 10	20070080N4	R\$ 58.718,41	449030	DIEEx nº 639 - 23/07/20	23/07/2020	7	DIEEx nº 144 - 30/07/20	30/07/2020	30/07/2020	7	06/08/2020	
JUL / 11	2007008294	R\$ 94.250,59	339030	DIEEx nº 639 - 23/07/20	23/07/2020	7	DIEEx nº 144 - 30/07/20	30/07/2020	30/07/2020	7	06/08/2020	
JUL / 12	20070084N4	R\$ 63.057,45	339030	DIEEx nº 639 - 23/07/20	23/07/2020	7	DIEEx nº 144 - 30/07/20	30/07/2020	30/07/2020	7	06/08/2020	
JUL / 13	20070084N5	R\$ 45.683,48	339030	DIEEx nº 652 - 28/07/20	28/07/2020	2	DIEEx nº 149 - 30/07/20	30/07/2020	28/07/2020	0	28/07/2020	
JUL / 14	20070080N5	R\$ 44.701,65	339030	DIEEx nº 653 - 28/07/20	28/07/2020	2	DIEEx nº 144 - 30/07/20	30/07/2020	30/07/2020	7	06/08/2020	
AGO / 01	20080080N1	R\$ 7.103,86	339030	DIEEx nº 692 - 10/08/20	10/08/2020	10	DIEEx nº 178 - 20/08/20	20/08/2020	24/08/2020	21	14/09/2020	
AGO / 02	2008008291	R\$ 161.338,93	339030	DIEEx nº 694 - 10/08/20	10/08/2020	10	DIEEx nº 178 - 20/08/20	20/08/2020	24/08/2020	21	14/09/2020	
AGO / 03	20080084N1	R\$ 559.982,79	339030	DIEEx nº 693 - 10/08/20	10/08/2020	10	DIEEx nº 178 - 20/08/20	20/08/2020	24/08/2020	21	14/09/2020	
AGO / 04	2008008191	R\$ 6.486,01	339031	DIEEx nº 729 - 18/08/20	18/08/2020	23	DIEEx nº 199 - 10/09/20	10/09/2020	10/09/2020	5	15/09/2020	
AGO / 05	2008008292	R\$ 139.887,38	339032	DIEEx nº 728 - 18/08/20	18/08/2020	23	DIEEx nº 199 - 10/09/20	10/09/2020	10/09/2020	5	15/09/2020	
AGO / 06	20080084N2	R\$ 331.806,75	339033	DIEEx nº 736 - 18/08/20	18/08/2020	23	DIEEx nº 199 - 10/09/20	10/09/2020	10/09/2020	5	15/09/2020	
AGO / 07	20080084N3	R\$ 280.788,25	339034	DIEEx nº 789 - 02/09/20	02/09/2020	14	DIEEx nº 213 - 16/09/20	16/09/2020	17/09/2020	8	25/09/2020	
AGO / 08	2008008192	R\$ 1.613,64	339035	DIEEx nº 790 - 02/09/20	02/09/2020	14	DIEEx nº 213 - 16/09/20	16/09/2020	17/09/2020	8	25/09/2020	
AGO / 09	20080084N4	R\$ 246.661,66	339036	DIEEx nº 791 - 02/09/20	02/09/2020	14	DIEEx nº 213 - 16/09/20	16/09/2020	17/09/2020	8	25/09/2020	
AGO / 10	2008008294	R\$ 6.289,36	339037	DIEEx nº 213 - 02/09/20	02/09/2020	14	DIEEx nº 213 - 16/09/20	16/09/2020	17/09/2020	8	25/09/2020	
AGO / 11	2008008293	R\$ 18.091,80	339038	DIEEx nº 856 - 21/09/20	21/09/2020	1	DIEEx nº 222 - 22/09/20	22/09/2020	22/09/2020	3	25/09/2020	
AGO / 12	2008008293-A	R\$ 641,54	339039	DIEEx nº 855 - 21/09/20	21/09/2020	1	DIEEx nº 222 - 22/09/20	22/09/2020	22/09/2020	3	25/09/2020	
SET / 01	2009008291	R\$ 405.808,10	339030	DIEEx nº 901 - 02/10/20	02/10/2020	12	DIEEx nº 252 - 14/10/20	14/10/2020	14/10/2020	6	20/10/2020	
SET / 02	20090084N1	R\$ 328.428,95	339030	DIEEx nº 900 - 02/10/20	02/10/2020	12	DIEEx nº 252 - 14/10/20	14/10/2020	14/10/2020	6	20/10/2020	
OUT / 01	2010008291	R\$ 370,04	339030	DIEEx nº 909 - 05/10/20	05/10/2020	9	DIEEx nº 253 - 14/10/20	14/10/2020	14/10/2020	6	20/10/2020	
OUT / 02	20100084N1	R\$ 123.380,67	339030	DIEEx nº 911 - 05/10/20	05/10/2020	9	DIEEx nº 253 - 14/10/20	14/10/2020	14/10/2020	6	20/10/2020	
OUT / 03	20100080N1	R\$ 207,01	339030	DIEEx nº 912 - 05/10/20	05/10/2020	9	DIEEx nº 253 - 14/10/20	14/10/2020	14/10/2020	6	20/10/2020	
OUT / 04	20100084N2	R\$ 240.786,49	339030	DIEEx nº 942 - 14/10/20	14/10/2020	8	DIEEx nº 272 - 22/10/20	22/10/2020	23/10/2020	4	27/10/2020	
OUT / 05	2010008292	R\$ 48.354,62	339030	DIEEx nº 943 - 14/10/20	14/10/2020	8	DIEEx nº 272 - 22/10/20	22/10/2020	23/10/2020	4	27/10/2020	
OUT / 06	20100080N2	R\$ 88,20	339030	DIEEx nº 944 - 14/10/20	14/10/2020	8	DIEEx nº 272 - 22/10/20	22/10/2020	23/10/2020	4	27/10/2020	
OUT / 07	2010008293	R\$ 93.753,05	339030	DIEEx nº 991 - 26/10/20	26/10/2020	8	DIEEx nº 286 - 03/11/20	03/11/2020	03/11/2020	6	09/11/2020	
OUT / 08	20100084N3	R\$ 628.674,44	339030	DIEEx nº 992 - 26/10/20	26/10/2020	8	DIEEx nº 286 - 03/11/20	03/11/2020	03/11/2020	6	09/11/2020	
OUT / 09	2010008191	R\$ 276.029,32	339030	DIEEx nº 993 - 26/10/20	26/10/2020	8	DIEEx nº 286 - 03/11/20	03/11/2020	03/11/2020	6	09/11/2020	
OUT / 10	20100080N3	R\$ 38,20	339030	DIEEx nº 994 - 26/10/20	26/10/2020	8	DIEEx nº 286 - 03/11/20	03/11/2020	03/11/2020	6	09/11/2020	
OUT / 11	20100084N4	R\$ 152.360,65	339030	DIEEx nº 1030 - 03/11/20	03/11/2020	8	DIEEx nº 295 - 11/11/20	11/11/2020	11/11/2020	1	12/11/2020	
OUT / 12	2010008294	R\$ 15.073,56	339030	DIEEx nº 1031 - 03/11/20	03/11/2020	8	DIEEx nº 295 - 11/11/20	11/11/2020	11/11/2020	1	12/11/2020	
OUT / 13	20100080N4	R\$ 74.430,84	339030	DIEEx nº 1032 - 03/11/20	03/11/2020	8	DIEEx nº 295 - 11/11/20	11/11/2020	11/11/2020	1	12/11/2020	
NOV / 01	20110080N1	R\$ 74.430,84	449030	DIEEx nº 1090 - 10/11/20	10/11/2020	3	DIEEx nº 299 - 13/11/20	13/11/2020	13/11/2020	3	16/11/2020	
NOV / 02	2011008291	R\$ 4.046,83	339030	DIEEx nº 1089 - 10/11/20	10/11/2020	3	DIEEx nº 299 - 13/11/20	13/11/2020	13/11/2020	3	16/11/2020	
NOV / 03	20110084N1	R\$ 438.111,44	339030	DIEEx nº 1088 - 10/11/20	10/11/2020	3	DIEEx nº 299 - 13/11/20	13/11/2020	13/11/2020	3	16/11/2020	
NOV / 04	20110084N2	R\$ 357.951,56	339030	DIEEx nº 1121 - 16/11/20	16/11/2020	16	DIEEx nº 328 - 02/12/20	02/12/2020	02/12/2020	9	09/12/2020	
NOV / 05	2011008292	R\$ 125.401,87	339030	DIEEx nº 1122 - 16/11/20	16/11/2020	9	DIEEx nº 315 - 25/11/20	25/11/2020	25/11/2020	1	26/11/2020	
NOV / 06	20110080N2	R\$ 58,58	339030	DIEEx nº 1123 - 16/11/20	16/11/2020	16	DIEEx nº 328 - 02/12/20	02/12/2020	02/12/2020	7	09/12/2020	
NOV / 07	20110080N3	R\$ 136,25	339030	DIEEx nº 1144 - 20/11/20	20/11/2020	12	DIEEx nº 328 - 02/12/20	02/12/2020	02/12/2020	7	09/12/2020	
NOV / 08	20110084N3	R\$ 82.821,28	339030	DIEEx nº 1145 - 20/11/20	20/11/2020	10	DIEEx nº 324 - 30/11/20	30/11/2020	30/11/2020	3	03/12/2020	
NOV / 09	2011008293	R\$ 20.328,58	339030	DIEEx nº 1146 - 20/11/20	20/11/2020	10	DIEEx nº 324 - 30/11/20	30/11/2020	30/11/2020	3	03/12/2020	
NOV / 10	2011008191	R\$ 551,94	339030	DIEEx nº 1147 - 20/11/20	20/11/2020	10	DIEEx nº 324 - 30/11/20	30/11/2020	30/11/2020	3	03/12/2020	
NOV / 11	20110084N4	R\$ 630.649,20	339030	DIEEx nº 1187 - 02/12/20	02/12/2020	2	DIEEx nº 336 - 04/12/20	04/12/2020	08/12/2020	2	10/12/2020	
NOV / 12	2011008294	R\$ 336.885,56	339030	DIEEx nº 1188 - 02/12/20	02/12/2020	2	DIEEx nº 336 - 04/12/20	04/12/2020	08/12/2020	2	10/12/2020	
NOV / 13	20110100N1	R\$ 0,01	39030	DIEEx nº 1189 - 02/12/20	02/12/2020	2	DIE					



NOV / 14	2011008192	R\$ 1.372,71	339030	DIEEx nº 1190 – 02/12/20	02/12/2020	2	DIEEx nº 336 – 04/12/20	04/12/2020	08/12/2020	2	10/12/2020						
DEZ / 01	20120084N1	R\$ 530.095,36	339030	DIEEx nº 1255 – 15/12/20	15/12/2020	3	DIEEx nº 355 – 18/12/20	18/12/2020	21/12/2020	8	29/12/2020						
DEZ / 02	2012008191	R\$ 7.652,90	339030	DIEEx nº 1256 – 15/12/20	15/12/2020	3	DIEEx nº 355 – 18/12/20	18/12/2020	21/12/2020	8	29/12/2020						
DEZ / 03	2012008291	R\$ 167.430,41	339030	DIEEx nº 1257 – 15/12/20	15/12/2020	3	DIEEx nº 355 – 18/12/20	18/12/2020	21/12/2020	8	29/12/2020						
JAN / 01	21010084N1	R\$ 70.150,19	339030	DIEEx nº 21 – 13/01/21	13/01/2021	5	DIEEx nº 006 – 18/01/21	18/01/2021	15/01/2021	6	21/01/2021						
JAN / 02	21010084N2	R\$ 893.666,94	339030	DIEEx nº 54 – 25/01/21	25/01/2021	21	DIEEx nº 061 – 15/02/21	15/02/2021	15/02/2021	7	22/02/2021						
JAN / 03	21010080N1	R\$ 96.989,31	339030	DIEEx nº 53 – 25/01/21	25/01/2021	21	DIEEx nº 061 – 15/02/21	15/02/2021	15/02/2021	7	22/02/2021						
JAN / 04	2101008291	R\$ 99.329,41	339030	DIEEx nº 54 – 25/01/21	25/01/2021	21	DIEEx nº 061 – 15/02/21	15/02/2021	15/02/2021	7	22/02/2021						
JAN / 05	21010084N3	R\$ 2.494.750,48	339030	DIEEx nº 108 – 09/02/21	09/02/2021	13	DIEEx nº 068 – 22/02/21	22/02/2021	22/02/2021	10	04/03/2021						
JAN / 06	2101008292	R\$ 627.532,82	339030	DIEEx nº 107 – 09/02/21	09/02/2021	13	DIEEx nº 068 – 22/02/21	22/02/2021	22/02/2021	10	04/03/2021						
JAN / 06	2101008191	R\$ 1.234,94	339030	DIEEx nº 106 – 09/02/21	09/02/2021	13	DIEEx nº 068 – 22/02/21	22/02/2021	22/02/2021	10	04/03/2021						
FEV / 01	21020084N1	R\$ 860.141,10	339030	DIEEx nº 155 – 16/02/21	16/02/2021	27	DIEEx nº 093 – 15/03/21	15/03/2021	12/03/2021	5	17/03/2021						
FEV / 02	2102008291	R\$ 139.402,35	339030	DIEEx nº 156 – 16/02/21	16/02/2021	27	DIEEx nº 093 – 15/03/21	15/03/2021	12/03/2021	5	17/03/2021						
FEV / 03	21020084N2	R\$ 957.435,37	339030	DIEEx nº 233 – 02/03/21	02/03/2021	22	DIEEx nº 104 – 24/03/21	24/03/2021	24/03/2021	2	26/03/2021						
FEV / 04	2102008191	R\$ 22.140,20	339030	DIEEx nº 234 – 02/03/21	02/03/2021	22	DIEEx nº 104 – 24/03/21	24/03/2021	24/03/2021	2	26/03/2021						
FEV / 05	2102008292	R\$ 164.918,27	339030	DIEEx nº 235 – 02/03/21	02/03/2021	22	DIEEx nº 104 – 24/03/21	24/03/2021	24/03/2021	2	26/03/2021						
MAR / 01	2103008291	R\$ 455.038,07	339030	DIEEx nº 367 – 25/03/21	25/03/2021	18	DIEEx nº 125 – 12/04/21	12/04/2021	15/04/2021	4	19/04/2021						
MAR / 02	2103010091	R\$ 0,00	339030	DIEEx nº 370 – 25/03/21	25/03/2021	18	DIEEx nº 126 – 12/04/21	12/04/2021	15/04/2021	4	19/04/2021						
MAR / 03	21030080N1	R\$ 966.933,70	339030	DIEEx nº 393 – 30/03/21	30/03/2021	16	DIEEx nº 131 – 15/04/21	15/04/2021	26/04/2021	16	12/05/2021						
MAR / 04	21030084N1	R\$ 1.542.499,00	339030	DIEEx nº 394 – 30/03/21	30/03/2021	16	DIEEx nº 131 – 15/04/21	15/04/2021	26/04/2021	16	12/05/2021						
MAR / 05	21030084N2	R\$ 663.553,77	339030	DIEEx nº 448 – 12/04/21	12/04/2021	0	DIEEx nº 127 – 12/04/21	12/04/2021	26/04/2021	16	12/05/2021						
MAR / 06	2103008292	R\$ 319.991,09	339030	DIEEx nº 449 – 12/04/21	12/04/2021	0	DIEEx nº 127 – 12/04/21	12/04/2021	26/04/2021	16	12/05/2021						
ABR / 01	2104008291	R\$3.259,81	339030	DIEEx nº 552 – 04/05/21	04/05/2021	15	DIEEx nº 156 – 19/05/21	19/05/2021	19/05/2021	22	10/06/2021						
ABR / 02	21040084N1	R\$1.369.403,37	339030	DIEEx nº 553 – 04/05/21	04/05/2021	15	DIEEx nº 156 – 19/05/21	19/05/2021	19/05/2021	22	10/06/2021						
ABR / 03	2104008292	R\$ 272.624,27	339030	DIEEx nº 554 – 04/05/21	04/05/2021	34	DIEEx nº 167 – 07/06/21	07/06/2021	08/06/2021	1	09/06/2021						
ABR / 04	21040084N2	R\$ 1.314.003,61	339030	DIEEx nº 555 – 04/05/21	04/05/2021	34	DIEEx nº 167 – 07/06/21	07/06/2021	08/06/2021	2	10/06/2021						
ABR / 05	21040080N2	R\$ 16.967,83	339030	DIEEx nº 556 – 04/05/21	04/05/2021	34	DIEEx nº 167 – 07/06/21	07/06/2021	08/06/2021	2	10/06/2021						
MAI / 01	21050084N1	R\$ 3.259,81	339030	DIEEx nº 582 – 06/05/21	06/05/2021	32	DIEEx nº 168 – 07/06/21	07/06/2021	08/06/2021	2	10/06/2021						
MAI / 02	2105008291	R\$ 1.512,70	339030	DIEEx nº 583 – 06/05/21	06/05/2021	32	DIEEx nº 168 – 07/06/21	07/06/2021	08/06/2021	2	10/06/2021						
MAI / 03	21050080N1	R\$ 425,85	339030	DIEEx nº 584 – 06/05/21	06/05/2021	32	DIEEx nº 168 – 07/06/21	07/06/2021	08/06/2021	2	10/06/2021						
MAI / 04	21050084N2	R\$ 390.475,64	339030	DIEEx nº 662 – 18/05/21	18/05/2021	28	DIEEx nº 191 – 15/06/21	15/06/2021	15/06/2021	7	22/06/2021						
MAI / 04	2105008292	R\$ 25.023,64	339030	DIEEx nº 662 – 18/05/21	18/05/2021	28	DIEEx nº 191 – 15/06/21	15/06/2021	15/06/2021	7	22/06/2021						
MAI / 05	21050084N3	R\$ 865.397,39	339030	DIEEx nº 718 – 27/05/21	27/05/2021	19	DIEEx nº 191 – 15/06/21	15/06/2021	15/06/2021	7	22/06/2021						
MAI / 06	2105008293	R\$ 6.983,14	339030	DIEEx nº 719 – 27/05/21	27/05/2021	19	DIEEx nº 191 – 15/06/21	15/06/2021	15/06/2021	7	22/06/2021						
MAI / 07	21050080N2	R\$ 2.212,11	339030	DIEEx nº 720 – 27/05/21	27/05/2021	19	DIEEx nº 191 – 15/06/21	15/06/2021	15/06/2021	7	22/06/2021						
JUN / 01	2106008291	R\$ 75.847,48	339030	DIEEx nº 767 – 10/06/21	10/06/2021	13	DIEEx nº 208 – 23/06/21	23/06/2021	24/06/2021	5	29/06/2021						
JUN / 01	2106008191	R\$ 2.327,89	339030	DIEEx nº 767 – 10/06/21	10/06/2021	13	DIEEx nº 208 – 23/06/21	23/06/2021	24/06/2021	5	29/06/2021						
JUN / 02	21060084N1	R\$ 674.521,04	339030	DIEEx nº 768 – 10/06/21	10/06/2021	13	DIEEx nº 208 – 23/06/21	23/06/2021	24/06/2021	5	29/06/2021						
JUN / 03	2106008192	R\$ 4.759,94	339030	DIEEx nº 806 – 15/06/21	15/06/2021	29	DIEEx nº 234 – 14/07/21	14/07/2021	15/07/2021	-7	08/07/2021						
JUN / 04	21060084N2	R\$ 35.773,59	339030	DIEEx nº 807 – 15/06/21	15/06/2021	20	DIEEx nº 222 – 05/07/21	05/07/2021	07/07/2021	1	08/07/2021						
JUN / 04	2106008293	R\$ 255.954,59	339030	DIEEx nº 807 – 15/06/21	15/06/2021	20	DIEEx nº 222 – 05/07/21	05/07/2021	07/07/2021	1	08/07/2021						
JUN / 05	2106008293	R\$ 255.954,59	339030	DIEEx nº 837 – 22/06/21	22/06/2021	13	DIEEx nº 222 – 05/07/21	05/07/2021	07/07/2021	1	08/07/2021						
JUN / 06	21060084N3	R\$ 752.094,76	339030	DIEEx nº 839 – 22/06/21	22/06/2021	13	DIEEx nº 222 – 05/07/21	05/07/2021	07/07/2021	1	08/07/2021						
JUN / 07	2106008294	R\$ 31.327,97	339030	DIEEx nº 863 – 22/06/21	22/06/2021	16	DIEEx nº 228 – 08/07/21	08/07/2021	12/07/2021	4	16/07/2021						
JUN / 08	21060080N1	R\$ 307,82	339030	DIEEx nº 864 – 28/06/21	28/06/2021	10	DIEEx nº 228 – 08/07/21	08/07/2021	12/07/2021	4	16/07/2021						
						13,71				8,01							
						R\$ 25.221.161,29						Valor processado no período					
												Média de dias de processamento					
												A Seção de patrimônio da BaVT registrou a entrada da BL antes do recebimento do DIEEx					

Quadro 1 – Tempo de processamento do material oriundo da Seção Depósito Especial (continuação)

Fonte: O autor



Destaca-se uma média de processamento de entrada de material no Almx Av de 13,71 dias com alguns processamentos de até 34 dias. A média de processamento do registro patrimonial e contábil pela BAvT é de 8,01 dias com uma entrada de 171 dias e um erro de entrada de material, apresentando dados negativos, com a antecipação do cadastro inicial sem que a documentação fosse recebida pela seção de patrimônio. O tempo total de processamento desse tipo de entrada é de 21,72 dias.

Vários motivos podem configurar a existência de lentidão do processo e erros de registro. Um motivo claro pode ser o envolvimento de três órgãos logísticos nesse processo: Seção DE, Almx Av e BAvT.

Esse tempo alongado para o processamento da BAvT pode ocorrer pelo fato de não haver uma seção de patrimônio exclusiva para o processamento do volume patrimonial do Almx Av.

Mediante análise realizada nesse item, é possível concluir parcialmente que, embora o RAE contenha apenas a definição do cumprimento do prazo de até oito dias para o recebimento e exame de material a ser realizado pelo encarregado de material ou comissão designada, não havendo uma padronização do tempo de processamento para a escrituração dos bens, considera-se que os tempos de processamento não estão a contento.

3.2 Interação do Almx Av com os demais órgãos logísticos e administrativos da AvEx

Com base na experiência vivida pelo autor, análise bibliográfica, documental, questionários e entrevistas, foi possível criar diagramas de processos mediante a ferramenta de TI, aplicativo *Aris Express*. Foram criados oito diagramas de tipos de recebimentos diferentes e um diagrama de fornecimento de material.

Verifica-se que, nos processos apresentados no trabalho, há vários gateways complexos, representados pelos asteriscos internos aos losangos. Além disso, os diagramas apresentam várias ramificações e, inclusive, ações ocorrendo independentemente. Os fluxogramas demonstram que muitas atividades/tarefas executadas pelos órgãos logísticos e administrativos estão ferindo o princípio de guerra de “simplicidade”.

3.3 Órgão Provedor de Aviação do Exército

Devido à dificuldade de identificação do órgão ou órgãos responsáveis pelo encargo de OPAvEx, recorreu-se a uma entrevista com um oficial superior integrante do 1º DSup, com

experiência nas atividades/tarefas de um OP. Segundo esse oficial, o 1º Depósito de Suprimento é responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição de materiais nas classes I, II, VI, VII e VIII não só para a 1ª RM como também para outras RM.

Ele destaca a inviabilidade de descentralização das tarefas de controle patrimonial e registro contábil das diversas classes de suprimentos geridas pelo 1º D Sup. As divisões de OP e OM se dão pela diferença de plataforma do SISCOFIS e são materializadas pela fiscalização administrativa da OM e seção de patrimônio do Centro de Operações de Suprimento (C Op Sup) do OP. Tais atividades devem ocorrer sob um mesmo comando de unidade devido à facilidade de coordenação das atividades-meio em prol da atividade-fim. E acrescenta que não ter autonomia administrativa se torna um óbice para o cumprimento da missão.

No que se refere aos aspectos administrativos, o referido militar forneceu dados aproximados da movimentação no exercício financeiro de 2020. Observa-se um estoque disponível de R\$ 146.000.000,00 (cento e quarenta e seis milhões de reais).

Ainda, conforme informações concedidas por um oficial intermediário entrevistado, verifica-se um estoque com um saldo patrimonial de R\$ 328.928.239,81 (trezentos e vinte e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

As atividades de OM e OP são bem definidas em um D Sup pela segregação existente no SISCOFIS. As atividades de provimento de apoio de suprimento e tarefas de registro patrimonial e contábil avançam lado a lado, e a segregação espacial dessas atividades/tarefas é prejudicial. O 1º D Sup recorreu à criação de uma seção de patrimônio exclusiva para OP devido ao volume patrimonial e contábil. Por fim, a título comparativo, verifica-se que o Almx Av, mesmo estando configurado em porte de Cia, apresenta um estoque de mais que o dobro que o do 1º D Sup e realiza atividades operativas de apoio logístico, além das atividades administrativas de registro patrimonial e contábil.

3.4 Localização espacial do Almx Av e da BAvT aplicada à compatibilidade dos sistemas

As atividades/tarefas de provimento de apoio de suprimento e registro patrimonial e contábil são iniciadas pelo SI-SAVEX, perpassam pelo Almx Av, com a utilização do SISSUPRI e do SISCOFIS e culminam na BAvT, no SISCOFIS e no SIAFI.

O EB utiliza-se de um sistema institucional denominado Sistema de Controle Físico (SISCOFIS) para a execução do



controle físico dos bens móveis, cujo gerenciamento é de competência do Comando Logístico (COLOG). (BRASIL, 2017c, p. 8)

A utilização do SISAVEX é de exclusividade e responsabilidade da Av Ex e não configura sistema oficial para registro patrimonial e contábil.

Cada sistema utilizado na AvEx atende aos fins aos quais se destinam. O B Mnt Sup Av Ex é eficiente no controle de fluxo de suprimentos pelo SisAvEx; já o fiscal administrativo e o OD, como agentes da administração, sentem dificuldades de gestão, pois o EB impõe que o SISCOFIS e o SIAFI devem ser os sistemas corporativos oficiais. Há a segregação de órgãos que atuam em conjunto, e esse isolamento de atividades/tarefas se materializa nas ferramentas informacionais que são utilizadas. O Ch Almx Av sente dificuldades em utilizar vários sistemas com níveis de acesso diferentes, sendo o grande unificador das atividades de provimento de apoio de suprimento e gestão orçamentária e financeira do Sup Cl IX-A.

3.5 Manuais de Doutrina Militar Terrestre, Logística Militar Terrestre e Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro, do Exército Americano e da Aviação do Exército

O exército americano também se utiliza de níveis de planejamento, e, para que haja sustentação do apoio, torna-se necessário que se tenha alcance operacional, que se traduz na conexão do planejamento estratégico às manobras táticas.

A fim de obter esse alcance, o exército americano dispõe de instalações de suprimento localizadas em território nacional e depósitos preposicionados estrategicamente fora do território nacional para a manutenção da continuidade do apoio até que seja estabelecida toda a cadeia logística.

No que tange ao EB, é notório que os manuais que abordam a Log na AvEx e as normas que tratam sobre gestão de material estão desatualizados. Os *Manuais de Campanha EB-70-MC-10.216 – A Logística nas Operações* e *EB70-MC-10.238 – Logística Militar Terrestre* são respectivamente de 2019 e 2018. O *Manual de Ensino EB60-ME-12.302 – O Batalhão Logístico* é de 2020. O *Manual de Campanha EB70-MC-10.204 – A Aviação do Exército nas Operações* é de 2019, porém trata de forma bem compacta a Log Av Ex.

Os *Manuais de Campanha C 1-29 – Logística de Aviação do Exército* e *C 1-21- O Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército* são de 2009. O segundo baseia-se

no manual, já revogado, *C 100-10 – Logística Militar Terrestre*, de 2003.

As *Normas Administrativas Referentes ao Material de Aviação* são de 2009 e não são assertivas quanto ao órgão Log AvEx, que representa o OPAvEx. As NARSUP são de 2002, porém elencam quais são os OP do EB e deixam claro que o material de aviação deve ser regulamentado por amparos específicos.

3.6 Capacidades operativas dos órgãos participantes da Log Sup Cl IX-A

Destacamos que os órgãos responsáveis pela Log da AvEx são: a DMAvEx; o Pq M Av Ex; o B Mnt Sup Av Ex; a Cia Sup Trnp Av do B Mnt Sup Av Ex; o Almx Av/Almx 07 da Cia Sup Trnp Av e as EMS dos BAvEx.

Os dois ex-comandantes do B Mnt Sup Av Ex, participantes das entrevistas, foram questionados quanto à distribuição desses órgãos nos níveis estratégico, operacional e táctico de planejamento logístico. Das respostas, verifica-se que é opinião comum que a DMAvEx atua no nível estratégico de planejamento, entretanto não é possível obter uma categorização padronizada nos demais níveis.

Houve dificuldade de convergência na opinião dos entrevistados. O primeiro aponta que o B Mnt Sup Av Ex atua nos 1º e 2º níveis táticos e nível operacional juntamente com a Cia Sup Trnp Av. O segundo aponta que o Pq M Av Ex atua no nível operacional. Essa resposta surpreende. Tal instalação é citada nos manuais da AvEx mesmo não existindo em sua estrutura organizacional.

Quando questionados sobre as tarefas de planejamento da demanda, obtenção e recebimento, armazenamento e distribuição de suprimentos referentes à atividade de provimento de apoio de suprimento, verifica-se a predominância da participação do B Mnt Sup Av Ex, sendo que um dos entrevistados a restringe ainda mais, citando a Cia Sup Trnp Av nas tarefas de armazenamento e distribuição.

Após análise das respostas coletadas nos questionários e entrevistas, verifica-se que a Cia Sup Trnp Av é um órgão operativo no que se refere ao suprimento, porém seu potencial é pouco explorado. Em nenhuma das análises, foi verificado que a companhia apoia a Bda AvEx nas outras classes de suprimento. Poucas foram as situações de apoio logístico de Sup Cl IX-A em situações de adestramento de crise ou conflito armado e, quando ocorridos, restringiram-se ao apoio de Cl III-A e Cl V-A, em atividades de abastecimento de combustível e em campanhas de tiro, respectivamente.



3.7 Capacidades administrativas dos órgãos participantes do controle patrimonial e registro contábil do Sup Cl IX-A

A amostra participante concorda em 84% que a BAvT é a responsável pelos registros patrimoniais e contábeis do Almx Av.

No que se refere à atividade de realização da gestão orçamentária e financeira, predomina, nas respostas dos ex-comandantes do B Mnt Sup Av Ex, a atuação da BAvT nas atividades administrativas. Um desses oficiais respondeu que o Almx Av executa a tarefa de realização do registro contábil do Sup Cl IX-A.

Outros dois oficiais superiores entrevistados convergem em opiniões no que se refere às características mais administrativas, caracterizadas pelo processamento de entrada e saída de material em território nacional do Almx Av em detrimento de características mais operativas referentes ao desdobramento de módulos em campanha.

Esses oficiais foram questionados sobre a divisão de responsabilidades no provimento de apoio de suprimento e realização da gestão orçamentária e financeira entre a Cia Sup Trnp Av e a BAvT e se a centralização dessas atividades facilitaria o controle patrimonial e o registro contábil do Sup Cl IX-A. Um deles afirmou que concorda com a centralização das atividades, alertando quanto ao princípio da segregação de funções. Apontou, ainda, que a BAvT é a única OM Log Av Ex que possui autonomia administrativa, sugerindo a semi-autonomia como uma outra forma de administração. O outro oficial entrevistado também concorda com a centralização na mesma OM e alerta que o controle não deve estar junto com a execução, devendo ser realizado por uma seção específica.

Diante do exposto até aqui, entendemos que o Almx Av é um órgão preponderante no âmbito da AvEx e encontra-se localizado no B Mnt Sup Av Ex, estando subordinado operacionalmente ao seu comandante. O Almx Av tem sua origem na adaptação de pelotões da Cia Sup Trnp Av e se vincula à BAvT como uma dependência da Unidade Gestora (UG), apresentando consideráveis valores patrimoniais e é, inclusive, alvo de inspeções de auditoria. Mesmo apresentando relevância administrativa e patrimonial, a BAvT e o Almx Av não possuem literaturas doutrinárias específicas que embasem o fim a que se destinam.

Por fim, o Almx Av se configura como uma instalação administrativa, executando tarefas no B Mnt Sup Av Ex, que geram atos administrativos traduzidos em fatos administrativos, registrados em outra OM, a BAvT.

4 CONCLUSÃO

Com a finalidade de contribuir para a melhoria contínua da doutrina de apoio logístico e da administração do Sup Cl IX-A, sugere-se uma análise mais aprofundada de pontos levantados por este trabalho, cuja discussão não se esgotou pelas próprias delimitações impostas à execução desta pesquisa. Nesse sentido, apontamos o seguinte:

a) a necessidade de estudo mais aprofundado dos demais itens do quadro de organização do D Sup Av Ex: base organizacional, quadro de cargos previstos (QCP) e quadro de dotação de material previsto (QDMP);

b) um estudo de viabilidade de compatibilização entre o SISAVEX e o SIMATEX, a fim de se evitar redundância nas atividades/tarefas registradas nos sistemas; e

c) devido à publicação do novo RAE na Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, que entrou em vigor a partir do dia 2 de agosto de 2021 e não revogou o anterior, é de bom alvitre que seja verificada a compatibilização das informações constantes neste trabalho com as mudanças publicadas no novo regulamento.

Para outros pesquisadores, sugerem-se os seguintes assuntos:

a) estudo mais aprofundado dos itens do quadro de organização das seguintes OM Log Av Ex: base doutrinária, estrutura organizacional, quadro de cargos e quadro de dotação de material do B Log Av Ex; base organizacional, organograma, quadro de cargos (QC) e quadro de dotação de material (QDM) do Parque de Manutenção de Aviação do Exército; e

b) estudo para a adoção do Batalhão Logístico de Aviação do Exército como OM Log atuante no nível tático de apoio, assim como prevê a LMT do exército americano, que culminará com a revogação do *Manual de Campanha C 1-21 – O Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército*.

Doutrinariamente, constata-se que as tarefas de obtenção, recebimento, armazenamento e distribuição de suprimentos exercidas pela Cia Sup Trnp Av estão acima das capacidades de uma companhia de suprimento orgânica de um B Log, além de suas atividades/tarefas realizadas serem distintas das funções às quais uma Cia Log Sup deveria exercer mediante os manuais doutrinários.

No que se refere ao OPAvEx, a segregação das tarefas de obtenção, recebimento, armazenamento e distribuição de suprimentos da realização do registro contábil em OM diferentes está sendo prejudicial para a gestão administrativa do atual Almx Av. Elas ocorrem de forma conjugada, mas, na prática, segregam-se nas ferramentas de TI utilizadas e nas localizações das instalações.



Sistematicamente, verifica-se que o Ch Almx Av tem permanente dificuldade em apresentar demonstrativos contábeis para o seu próprio controle e oferecer clareza aos órgãos de auditoria. Os operadores do SISSUPRI têm maior autonomia em sua utilização e o fluxo se torna mais dinâmico. Os acessos limitados ao SISCOFIS e as etapas interdependentes que se iniciam no B Mnt Sup Av Ex e terminam na BAvT causam um lapso administrativo, seja pela própria utilização ou pela tramitação de informações entre OM diferentes. Deve-se ressaltar que o controle patrimonial deve estar segregado da execução, mesmo estando na mesma OM.

Sobre os níveis de planejamento logístico na AvEx, a dificuldade da convergência de opiniões dos entrevistados revela pontos importantíssimos para a análise da dimensão *Doutrina*. As características peculiares da logística da AvEx, os poucos mais de 30 anos de recriação da AvEx e as restrições orçamentárias desse período propiciaram que a AvEx buscasse uma compactação das estruturas logísticas. Por esse motivo, surge um vácuo no nível operacional de planejamento logístico, que está causando uma sobrecarga ao B Mnt Sup Av Ex e se reflete no bom andamento das atividades/tarefas.

Fica claro que a AvEx não dispõe de um órgão que atue no nível tático de planejamento e condução logísticos, tornando-se impositiva a criação de um órgão logístico operativo para esse fim. Por esse motivo, propõe-se a transformação do B Mnt Sup Av Ex e da DMAvEx – Seção Taubaté em B Log Av Ex para o nível tático e P M Av Ex para o nível operacional. Dessa forma, surge a solução para o problema da distribuição das demais classes aos elementos de uma Bda Av Ex, fornecidas pelo B Log em apoio aos elementos enquadrados na mesma zona de ação.

Pode-se considerar que, mediante os meios e as capacidades do EB, a sua intenção é a busca pelo alcance operacional dentro do seu território, e essa sustentação se dá pela utilização de depósitos de suprimento posicionados nas diversas regiões militares (RM). Um D Sup, porém, apoia uma tropa valor DE e, por esse motivo, deve-se manter uma estrutura que consta nos manuais de Av e aplicá-la. Nesse sentido, deve-se incorporar ao P M Av Ex um D Sup e um Pq Mnt com estruturas compatíveis com as necessidades do CAvEx.

Como resultado prático deste trabalho, foi possível determinar que o P M Av Ex deve ser instalado dentro da BAvT, mediante a restrição orçamentária que baliza o PEEx no que se refere às atividades das bases administrativas, conforme organograma apresentado na **figura 1**.

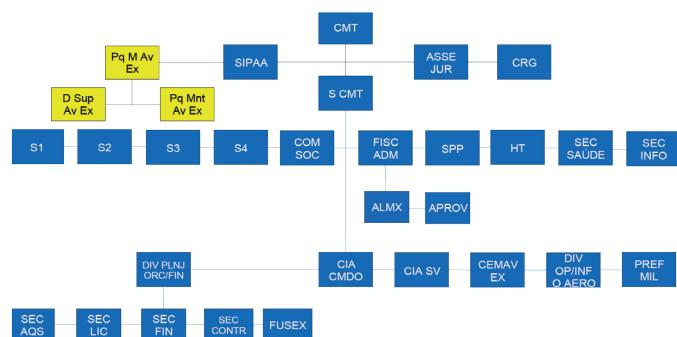


Figura 1 – Novo Organograma da BAvT

Fonte: O autor

Mediante a reflexão acima, foi possível definir o organograma do D Sup Av Ex, conforme **figura 2**.

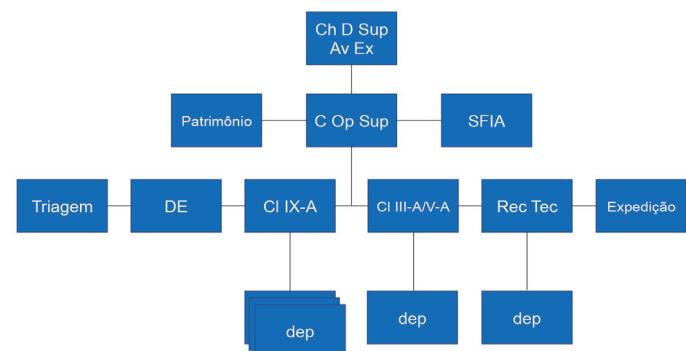


Figura 2 – Organograma do D Sup Av Ex

Fonte: O autor

A partir da aplicação prática do Pq M Av Ex, composto pelo D Sup Av Ex e Pq Mnt Av Ex aloocado na BAvT, almeja-se que:

a) a Log Av Ex seja distribuída nos níveis estratégico, operacional e tático, aumentando a sua integração com a LMT em situações de guerra e não guerra;

b) seja verificada a realocação do efetivo e a verificação da quantidade de pessoal para a execução das atividades/tarefas do Pq M Av Ex e do B Log Av Ex, a fim de que o B Mnt Sup Av Ex seja redistribuído em estruturas mais simples e bem definidas; e

c) haja um aumento da eficiência das tarefas de controle patrimonial e registro contábil do Sup CI IX-A, a fim de fortalecer as atividades de provimento do apoio de suprimento e realização da gestão orçamentária e financeira do suprimento CI IX-A e, com isso, aumentar a operacionalidade da AvEx.

Após toda a formulação deste trabalho, constata-se que, na prática, o Pq M Av Ex existe, já está funcionando e é o OPAvEx, só que de forma descentralizada. Basta reunir elementos da DMAvEx – Seção Taubaté, Cia Mnt e Cia Sup Trnp Av do B Mnt Sup Av Ex para compor o P M Av Ex e o D Sup Av Ex, orgânicos ao P M Av Ex. Essa instalação logística



deverá compor a BAvT para a boa condução da gestão orçamentária e financeira da BAvT unificada ao apoio logístico no Ni Op. Dessa forma, a AvEx atingirá maior eficiência, aglutinando estruturas que executam atividades afins e evitando redundância de ações, objetivando a conquista do seu alcance operacional, conforme o **quadro 2**, abaixo.

Níveis de apoio logístico	Espaços geográficos de atuação	Área de desdobramento dos meios	Órgão
Ni Estratégico (IV)	TN/ZI (ZD)	-	DMAvEx
Ni Operacional (III)	ZA	Ba Log Cj e GT Log	Pq M Av Ex
Ni Tático (II)	ZC	BLT e Dst Log/ BLT	Módulos log do B Log Av Ex
Ni Tático (I)	ZC	BLB e Dst Log/ BLB	B Log Av Ex e EMS do BAvEx

Quadro 2 – Estrutura Log Av Ex em situações de guerra e não guerra
Fonte: O autor

Com certeza, podemos apontar que o desenvolvimento de estudos que abordem os assuntos relacionados à doutrina da LMT fortalece, sobremaneira, o poder de combate do Exército Brasileiro. Além disso, verifica-se que a LMT e a Log Av Ex estão atuando de forma segregada, refletindo nas terminologias utilizadas nos manuais de doutrina ou de campanha. Devido às constantes restrições orçamentárias, diversos elementos da F Ter, para a execução de suas funções de combate, estão aglutinando as funções logísticas de suprimento e manutenção e centralizando as atividades administrativas em bases.

Diante disso, espera-se que este trabalho sirva de referência para as novas rotinas, a fim de oferecer centralização de certas atividades/tarefas sem a perda da eficiência do apoio logístico na medida certa, e de subsídio ao Comando de Aviação do Exército para criação de um grupo de trabalho (GT), vinculado à seção de doutrina (E6), buscando como razão final a implantação do D Sup Av Ex subordinado ao P M Av Ex.

REFERÊNCIAS

- BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO. **Apresentação do Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército**. 2020. Palestra ministrada para o Comandante de Aviação do Exército.
- BRASIL. Exército. Comando de Aviação do Exército. **Instrução Normativa de Aviação do Exército (INAvEx) nº 2.001**. Regular as condições de fornecimento de itens de suprimento pelo Depósito Especial Alfandegado. Taubaté, SP. 1998.
- BRASIL. Exército. Comando de Aviação do Exército. **Norma Interna do Comando de Aviação do Exército (NICAvEx) nº 9.003**. Estrutura de Gerenciamento dos Sistemas de Aviação do Exército (SISAvEx). Taubaté, SP, 2017.
- BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Portaria nº 049-COTER, de 2 de maio de 2019**. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.204, A Aviação do Exército nas Operações. Brasília, DF, 2019.
- BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Portaria nº 131-COTER, de 8 de novembro de 2018**. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.238, Logística Militar Terrestre. Brasília, DF, 2018.
- BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Portaria nº 51-COTER, de 8 de junho de 2017**. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.223, Operações 5. ed., Brasília, DF, 2017.
- BRASIL. Exército. Comando Logístico. **Portaria nº 09-COLOG, de 17 de julho de 2009**. Aprova as Normas Administrativas Referentes ao Material de Aviação (NARMAVEX). Brasília, DF, 2009.
- BRASIL. Exército. Departamento Logístico. **Portaria nº 09-D LOG, de 27 de junho de 2002**. Aprova as Normas Administrativas Relativas ao Suprimento (NARSUP). Brasília, DF, 2002.
- BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Portaria nº 042-EME, de 29 de maio de 2003**. Aprova as Instruções Provisórias IP 1-30 – Brigada de Aviação do Exército. Brasília, DF, 2003.
- BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Portaria nº 025-EME, de 22 de abril de 2009**. Aprova o Manual de Campanha C 1-21 – O Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército. Brasília, DF, 2009b.
- BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Portaria nº 028-EME, de 22 de abril de 2009**. Aprova o Manual de Campanha C 1-29 – Logística de Aviação do Exército, 1. ed., 2009.



BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Portaria nº 039-EME, de 14 de abril de 2010.** Aprova as Normas para o Funcionamento do Sistema Aviação do Exército (SisAvEx). Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Portaria nº 167-EME, de 18 de abril de 2017.** Aprova a Diretriz para a Reestruturação da Base de Aviação de Taubaté (EB20-D-11.017). Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Portaria nº 326-EME, de 31 de outubro de 2019.** Aprova o Manual de Fundamentos Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102), 2. ed. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Exército. **Estrutura organizacional do sistema AvEx.** Disponível em: <<http://www.cavex.eb.mil.br/institucional?layout=edit&id=91>>. Acesso em: 17 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual SIAFI 010400 – Glossário.** Brasília, DF, 2008. Disponível em: <https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1529:010400-glossario&catid=743&Itemid=700>. Acesso em: 2 set 2020b.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990.** Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE/R-3). Brasília, DF, 1990.

DIRETORIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO. **Apresentação da Seção Taubaté da DMAvEx.** 2019. Palestra ministrada pelo 1º Sgt Augusto Stuart Araújo ao curso de Gerentes do Centro de Instrução de Aviação do Exército.

ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO. **Estrutura Logística na FTC.** 2021. Palestra ministrada aos alunos do Curso de Comando e Estado-Maior da Escola.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Exército. **Army Doctrine Publication nº 4-0, Sustainment.** Washington, DC. 2019.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Exército. **Army Regulation 710-2, Supply Policy Below the National Level.** Washington, DC. 2008.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Exército. **Army Techniques Publication nº 4-0.1, Army Theater Distribution.** Washington, DC. 2014a.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Exército. **Army Techniques Publication nº 4-90, Brigade Support Battalion.** Washington, DC. 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Exército. **Field Manual nº 1-06, Financial Management Operations.** Washington, DC. 2014b.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Exército. **Informações sobre o Global Combat Support System – Army.** Disponível em: <<https://gcss.army.mil/About>>. Acesso em 3 jul 2021.

MEDEIROS, Felipe Araújo. **Logística de Aviação do Exército:** capacitação dos profissionais envolvidos nas atividades de logística de suprimento de aviação (classe IX) nas organizações militares da Aviação do Exército. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação lato sensu em Ciências Militares com ênfase em Gestão de defesa) – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, Rio de Janeiro, 2020.

SANTOS, Cristian Fernando Lombardi dos. **A evolução do Material de Emprego Militar da Aviação do Exército Brasileiro e suas influências na Doutrina Militar Terrestre.** Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-graduação lato sensu em Ciências Militares com ênfase em Defesa Nacional) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.